

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 058-P/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Sapiranga/RS.
Data da fiscalização: 20/06/2024
Peças Técnicas: Processo n. 058-P/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 058-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 058-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
02	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
03	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
04	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
05	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
06	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
07	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
08	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
09	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
16	Manifestação não acolhida
17	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
18	Manifestação não acolhida
19	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
20	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
21	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
22	Manifestação não acolhida
23	Manifestação não acolhida
24	Manifestação não acolhida
25	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
26	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
27	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
28	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
29	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
30	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
31	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
32	Manifestação não acolhida
33	Manifestação não acolhida
34	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
35	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
36	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
37	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
38	Manifestação não acolhida
39	Manifestação não acolhida
40	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
41	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
42	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
43	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
44	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
45	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
46	Manifestação não acolhida
47	Manifestação não acolhida

48	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
49	Manifestação não acolhida
50	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
51	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
52	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
53	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
54	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
55	Encerrada
56	Encerrada
57	Manifestação não acolhida
58	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
59	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
60	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
61	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
62	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
63	Encerrada
64	Encerrada
65	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
66	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
67	Manifestação não acolhida
68	Manifestação não acolhida
69	Encerrada
70	Encerrada
71	Encerrada
72	Encerrada
73	Manifestação não acolhida
74	Manifestação não acolhida
75	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
76	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
77	Manifestação não acolhida
78	Manifestação não acolhida
79	Manifestação não acolhida
80	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
81	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
82	Manifestação não acolhida
83	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
84	Manifestação não acolhida
85	Manifestação não acolhida
86	Manifestação não acolhida
87	Manifestação não acolhida
88	Manifestação não acolhida
89	Manifestação não acolhida
90	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
91	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
92	Manifestação não acolhida
93	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
94	Manifestação não acolhida
95	Manifestação não acolhida
96	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
97	Manifestação não acolhida
98	Manifestação não acolhida

99	Manifestação não acolhida
100	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
101	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
102	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
103	Manifestação não acolhida
104	Manifestação não acolhida
105	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
106	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
107	Manifestação não acolhida
108	Manifestação não acolhida
109	Manifestação não acolhida
110	Manifestação não acolhida
111	Manifestação não acolhida
112	Manifestação não acolhida
113	Manifestação não acolhida
114	Manifestação não acolhida
115	Manifestação não acolhida
116	Manifestação não acolhida
117	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
118	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
119	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
120	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
121	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
122	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
123	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
124	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
125	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
126	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
127	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
128	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
129	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
130	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
131	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
132	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
133	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
134	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
135	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
136	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
137	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
138	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
139	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
140	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
141	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
142	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
143	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
144	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
145	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
146	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
147	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
148	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
149	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

150	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
151	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
152	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
153	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
154	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
155	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
156	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
157	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
158	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
159	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
160	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
161	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
162	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
163	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
164	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
165	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
166	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
167	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
168	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
169	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
170	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
171	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
172	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
173	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
174	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
175	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
176	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-16: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois não foi encaminhado o laudo em anexo.

NC-18: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois não foi encaminhado o laudo em anexo.

NC-22: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que no material encaminhado em pré-fiscalização à Agesan-RS não constava a comprovação de execução da referida remoção de lodo de dezembro de 2023, conforme informado no Inf. 054/2024 – DEOM/SURSIN na manifestação do prestador. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-23: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido

descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-24: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC.

NC-32: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-33: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-38: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que a prestadora de serviço informa em sua manifestação no RAAC a necessidade de dilação de prazo, no entanto, não informa o prazo que considera adequado. A prestadora de serviço pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-39: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-46: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-47: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-49: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023, anterior às enchentes de maio de 2024, já havia sido

descumprido. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-57: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que o cronograma de 2023 encaminhado pelo Ofício 1718/2023 e Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. Dessa forma, a manifestação do prestador excede o prazo previsto da NC. A prestadora pode entrar com recurso solicitando a ampliação de prazo à diretoria geral colegiada.

NC-67: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-68: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para a adequação da NC, sendo uma unidade de responsabilidade da prestadora de serviço, incumbe a ela preservação da unidade. No que se refere à coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, não foi encaminhada evidência de solicitação de remoção dos resíduos sólidos pelo prestador competente.

NC-73: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-74: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-77: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-78: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-79: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para a adequação da NC, sendo uma unidade de responsabilidade da prestadora de serviço, incumbe a ela preservação da unidade. No que se refere à coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, não foi encaminhada evidência de solicitação de remoção dos resíduos sólidos pelo prestador competente.

NC-82: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-84: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-85: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-86: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-87: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-88: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-89: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-92: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-94: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-95: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-97: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-98: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-99: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-103: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-104: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-107: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-108: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-109: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-110: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-111: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-112: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois o relatório fotográfico encaminhado na manifestação do prestador consta data anterior (26/04/2024), sendo que a fiscalização propriamente dita e constatação da respectiva NC constam de 20/06/2024.

NC-113: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-114: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

NC-115: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois o relatório fotográfico encaminhado na manifestação do prestador consta data anterior (26/04/2024), sendo que a fiscalização propriamente dita e constatação da respectiva NC constam de 20/06/2024.

NC-116: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que os cronogramas de 2023 e 2024 encaminhados pelo Ofício 1718/2023 e pelo Ofício 535/2024, anteriores às enchentes de maio de 2024, já haviam sido descumpridos. A prestadora pode entrar com recurso solicitando um novo prazo à diretoria geral colegiada.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 12 (doze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS